

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2024/17	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

8 de agosto de 2024

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:30 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

António José Teixeira Caiado

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

PRESENCAS NA SESSÃO	
Nome completo	Presente
Alexandra Maria Fonseca Marques	SIM
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Jorge de Jesus Costa	NÃO
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	NÃO
Paulo Sérgio Beco Pinto Reis	NÃO

Justificações de não comparecimento:

- Jorge de Jesus Costa:
«Por se encontrar no gozo de férias.»
- Paulo Alexandre de Matos Figueiredo:
«Por se encontrar no gozo de férias.»



3. Paulo Sérgio Beco Pinto Reis:

«Por se encontrar no gozo de férias.»

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas acima identificadas.

A) Período antes da ordem do dia

VOTO DE PESAR

O Presidente em exercício, no uso da palavra, propôs que o Órgão Executivo formule um VOTO DE PESAR pelo falecimento da mãe da Senhora Vereadora, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, cuja perda lamenta profunda e sentidamente, devendo o mesmo ser comunicado à respetiva família, tendo a Câmara Municipal acolhido unanimemente o mesmo.

B) Ordem do dia

Aprovação da ata da reunião anterior

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 25 de julho de 2024, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.º s 1 alíneas c), respetivamente", conforme email anexo ao processo.

Processo 3426/2024. PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Proposta de constituição de Júri

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1206 de 6 de agosto de 2024.



Oriunda do Senhor Presidente em exercício, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, delibere aprovar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como submeter à Assembleia Municipal a sua proposta de composição do júri do respetivo procedimento concursal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou aprovar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Administrativa, bem como a constituição do júri proposta pelo Senhor Presidente em exercício, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 13.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública.

Processo 3441/2024. CANDIDATURAS A APOIOS FINANCEIROS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO - Época desportiva de 2023/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1207 de 6 de agosto de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, com a análise feita pela Comissão de Análise relativamente às candidaturas apresentadas para a época desportiva de 2023/2024.

O processo vem acompanhado das propostas de cabimento n.ºs 1150, 1153, 1155 e 1156 da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 11.500,00 (onze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, bem como dos pedidos de adiantamento pagos, por conta do apoio financeiro a atribuir, para permitir a realização de despesas de funcionamento de cada coletividade durante a época desportiva, autorizados por despacho do Senhor Presidente da Câmara.

A Senhora Vereadora, ALEXANDRA MARQUES, usou da palavra para, em nome da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, manifestar os seus parabéns a todas as coletividades desportivas locais, pelo seu trabalho, empenho e esforço, inclusive durante os fins-de-semana, que permitem que haja uma dinâmica desportiva muito relevante e diversificada no Concelho de Moimenta da Beira.

Agradeceu também à comissão que analisou as candidaturas, pelo trabalho desenvolvido



para a concessão dos referidos apoios.

DELIBERAÇÃO: Após analisar os referidos processos de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros, referentes à época desportiva de 2023/2024:

1. Ao **Clube de Desporto e Recreio de Moimenta da Beira** o valor de € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros), montante que já foi pago na totalidade a título de adiantamento, devendo ser formalizado o respetivo contrato programa de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
2. Ao **Clube Desportivo de Leomil – “Academia + Futebol”** o valor de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros), montante que já foi pago na totalidade a título de adiantamento, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
3. Ao **Clube Desportivo de Leomil – “Trilhos da Maçã”** o valor de € 7.000,00 (sete mil euros), aqui se incluindo o montante de € 5.500 (cinco mil e quinhentos euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
4. À **Escola de Andebol de Moimenta da Beira** o valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), montante que já foi pago na totalidade a título de adiantamento, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
5. À **Gente da Nave – Associação de Promoção Social** o valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), montante que já foi pago na totalidade a título de adiantamento, devendo ser formalizado o respetivo acordo de colaboração de desenvolvimento desportivo, nos termos regulamentares;
6. À **Movimenta Associação** o valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), aqui se incluindo o montante de € 2.000,00 (dois mil euros) pago a título de adiantamento, até à presente data, na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
7. Ao **Pedaladas – Clube de Cicloturismo** o valor de € 2.000,00 (dois mil euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares;
8. À **Dance Music – Associação das Artes** o valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), na forma de subsídio, nos termos regulamentares.

Processo 3443/2024. APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:



Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1208 de 6 de agosto de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a atribuição pontual e extraordinária de apoios às coletividades desportivas do Município, apoiadas no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo.

O processo vem acompanhado das propostas de cabimento n.º s 1149, 1151, 1154 e 1157 da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 8.000,00 (oito mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir os apoios extraordinários, a título pontual e extraordinário, nos exatos termos propostos pelo Senhor Vereador.

Processo 3442/2024. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO DESPORTIVO - Época desportiva 2023/2024	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1209 de 6 de agosto de 2024.

Oriunda do Senhor Vereador, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, presente à reunião uma proposta, datada de 06 do corrente mês, onde, pelos motivos ali expostos, propõe a atribuição de prémios de mérito desportivo, referentes à época desportiva de 2023/2024.

O processo vem acompanhado das propostas de cabimento n.º s 1148, 1152 e 1158 da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procedem à cativação do montante total de € 18.500 (dezoito mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou atribuir os prémios de mérito nos exatos termos propostos pelo Senhor Vereador.

Processo 1259/2024.ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E SOCIAL LEOMILCOMVIDA - Passeio TT "Serra de Leomil" - Pedido de subsídio	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1205 de 6 de agosto de 2024.

Oriundo da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA E SOCIAL LEOMILCOMVIDA, presente à reunião o ofício 02/DIR/DM24, datado de 11 de março, último, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro, no âmbito da realização da décima



primeira edição do Passeio TT “Serra de Leomil”.

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou atribuir o montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para a realização do Passeio TT “Serra de Leomil”.

Processo 3109/2024. UTILIZAÇÃO DE LOTES - Pedido de autorização	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1162 de 5 de agosto de 2024.

Oriundo da empresa POLIMAGRA - Granitos S.A., presente à reunião um requerimento, datado de 11 de julho, último, a solicitar a utilização dos lotes em causa como espaço de armazenamento de matérias-primas e produtos acabados, bem como a utilização da britadeira nos mesmos lotes.

O processo vem acompanhado da informação técnica n.º DOA-76-LS/2024, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, segundo a qual, e pelo exposto, não vê inconveniente que o referido equipamento seja utilizado nos lotes em causa, naturalmente se a respetiva atividade industrial possuir o correspondente licenciamento industrial, ou seja, nos termos legais e regulamentares em vigor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou autorizar a empresa POLIMAGRA – Granitos S.A., a utilizar os referidos lotes para os efeitos pretendidos.

Processo 3218/2024. OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - Alteração	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1173 de 31 de julho de 2024.

Para ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 30 de julho, último, referente ao deferimento do processo de alteração ao alvará de Loteamento n.º 01/2018, respeitante à anexação dos lotes n.º 49, 50 e 51, sitos no lugar denominado de



São Miguel, Carreira dos Cavalos, Lameirais, Chão Grande e Matosa, na Freguesia de Moimenta da Beira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 2934/2024. DESTAQUE DE PARCELA - Certidão	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A apreciar ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1174 de 31 de julho de 2024.

Oriundo do Senhor JOAQUIM MANUEL SOARES SALGUEIRO, presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado "Jogo da Bola ", na Freguesia de Moimenta da Beira.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 150-SV/DOA/2024, datada de 30 de julho, último, emitindo parecer favorável à pretensão.

Considerando que, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 69.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6, do artigo 55.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambos na sua redação atual, o Presidente em exercício, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, se encontra impedido de participar no presente assunto e que, na sua ausência, a reunião não dispõe de quórum para deliberar sobre o mesmo, determinou-se submetê-lo a apreciação em próxima reunião.

Processo 3203/2024. PROJETO DE SOBREEQUIPAMENTO DO PARQUE EÓLICO DE LEOMIL - Adição de um novo aerogerador - Interesse público do projeto - Artigo 12.º, do PDM, respeitante à Estrutura Ecológica Municipal	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1183 de 2 de agosto de 2024.

Oriundo da empresa IBERWIND II PRODUÇÃO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., presente à reunião o projeto para a adição de um novo aerogerador, no Parque Eólico de



Leomil, para efeitos de pronúncia da Câmara Municipal sobre o interesse público do projeto de sobreequipamento do Parque Eólico de Leomil, relativamente ao artigo 12.º, do Plano Diretor Municipal, e respeitante à Estrutura Ecológica Municipal.

O processo vem acompanhado da informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 25 de julho, último, segundo a qual a construção de um conjunto torre/aerogerador não contribuirá diretamente para a “valorização dos recursos naturais”, mas poder-se-á produzir mais “energia verde”, não se valorizando diretamente os recursos naturais, mas sim preservando-os.

DELIBERAÇÃO: Considerando que o projeto de sobreequipamento apresentado teve declaração de impacte ambiental favorável condicionada e que apesar de não valorizar diretamente os recursos naturais os preserva, a Câmara deliberou reconhecer que o mesmo pressupõe a prossecução de fins públicos de interesse municipal.

Processo 3116/2024. EXPODEMO – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região - Despacho - Ratificação	
Favorável	Tipo de votação: Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2024/1202 de 6 de agosto de 2024.

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 25 de julho, último, presente à reunião o despacho do Senhor Presidente em exercício, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, que aprova os critérios de seleção para a autorização de utilização de espaço para a exploração de restauração e para a exploração de bar, e demais documentos, no âmbito realização da EXPODEMO – Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região, para efeitos de ratificação, em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou ratificar o referido despacho, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 07, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 935.783,57 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos), assim discriminados:

a) Dotações Orçamentais: 854.382,41 €



b) Dotações não Orçamentais: 81.401,16 €

D) Período de intervenção e esclarecimento ao público

Participação do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO

Nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 22.º, do Regimento da Câmara Municipal, faz-se referência sumária à intervenção do Senhor JOSÉ DE ALMEIDA CORREIA MELO, residente nesta Vila de Moimenta da Beira.

O referido munícipe pediu a palavra para dar conta dos incómodos decorrentes da prevalência de quatro cães, supostamente vadios, há vários dias, junto ao seu imóvel, designadamente o acúmulo de dejetos, bem como o tumulto e o barulho que perturbam o seu descanso durante a noite. Neste contexto, questionou se a Câmara Municipal poderá intervir no sentido de proceder à captura dos referidos animais e colocá-los no canil municipal.

Em resposta ao referido munícipe, a Senhora Vereadora, MÓNICA GERTRUDES, manifestou a sua solidariedade perante o incómodo provocado pelos referidos animais, ainda assim, informou que o canil municipal se encontra atualmente lotado e que o CROAC - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, que ainda não se encontra em funcionamento, quando abrir poderá albergar no máximo 30 (trinta) animais do Concelho de Moimenta da Beira, contando com os já existentes no canil. Posto isto, destacou que o problema de sobrelotação dos espaços para animais vadios se manterá, pelo que o referido espaço não terá capacidade de recolher todos os animais existentes no Concelho nessas condições. Observou, ainda, que não existe atualmente nenhuma associação de animais no Concelho, que poderia constituir uma alternativa viável para acolher os animais abandonados.

O Senhor Presidente em exercício manifestou, também, a sua solidariedade com a situação desagradável provocada pelos referidos animais, informando o munícipe que se deslocará amanhã ao local, acompanhado dos trabalhadores da limpeza urbana, no sentido de estudar uma solução para que os mesmos dispersem. Mais informou que será reforçada a limpeza naquele local e que pedirá o auxílio da GNR - Guarda Nacional Republicana no sentido de ser estudada uma solução para este problema e de se verificar se os referidos cães têm chip de identificação.

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Unanimidade
------------------	-------------------------------------



A Câmara deliberou aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente em exercício declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

